



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
<i>ll</i>	1

Projeto de Lei nº 631 / 2018

“Dispõe sobre a obrigatoriedade dos veículos ciclomotores possuírem antenas contra linhas cortante e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º Os veículos ciclomotores, motocicletas, triciclos, que trafeguem pelas vias no município de Belo Horizonte, ficam obrigados a possuírem 2 (duas) antenas de proteção contra linha cortante.

Parágrafo único. O dispositivo não poderá ser dobrável, devendo ser fixo ou retrátil, sendo cobrada a utilização quando o veículo estiver trafegando em vias públicas.

Art. 2º - Os agentes das autoridades responsáveis pela fiscalização e procedimento de veículos passarão a multar aqueles que não estiverem com o dispositivo fixo e pronto para responder o que se propõe.

Parágrafo único - Este dispositivo deverá estar instalado em todos os veículos previstos no caput do art. 1º, no prazo máximo e improrrogável de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2018.

  
**CARLOS HENRIQUE**  
Vereador  
*Carlos Henrique Dias*  
Vereador  
Câmara Municipal de Belo Horizonte

  
**JORGE SANTOS**  
Vereador



PL 631/2018

DIRLEG	FL.
<i>el</i>	2

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### JUSTIFICATIVA

Soltar pipa é uma verdadeira diversão para crianças, jovens e adultos. Em período de férias escolares, quando as crianças estão em casa, o número de pipas no ar aumenta ainda mais.

No entanto, a brincadeira pode ser um perigo para quem anda de moto. O perigo não reside na atividade em si, mas sim no uso de cerol, uma mistura de vidro moído com cola aplicada nas linhas de pipa. Embora seja proibido por lei, o cerol é amplamente usado e representa um grande risco aos motociclistas.

para motociclistas que queiram se proteger de acidentes com linha de cerol, a melhor e mais eficaz medida é usar em sua moto uma antena corta-linha, que é facilmente encontrada no mercado e possui preços bastante acessíveis.

O aparelho fica instalado diretamente na motocicleta e não precisa ser colocado e tirado do veículo sempre que este for usado. Em geral, existem dois tipos de antena, as portáteis e as fixas. Ambas são confiáveis e eficientes, pois são feitas de metal com uma curva na ponta, que forma um gancho cortante capaz de serrar a linha antes que ela atinja o motociclista.

A diferença entre elas é que as portáteis podem ter sua altura regulada, ao contrário das fixas, que têm uma altura preestabelecida. É importante lembrar que, no caso das antenas fixas, sua altura deve ficar no mesmo nível que o pescoço do condutor.

Além de ser muito importante para a proteção dos motoqueiros, a corta-linha é bastante simples de ser instalada. Alguns modelos são desenvolvidos para serem colocados no guidão da moto, outros, no retrovisor. Não importa o local onde fica, o fato é que o acessório é indispensável à proteção dos motoqueiros.

Embora a iniciativa de usar a antena para proteção deva partir de cada motoqueiro, é importante lembrar que a resolução 356 do Conselho Nacional de Trânsito, de agosto de 2010, tornou obrigatório o uso deste equipamento para quem trabalha como motofrete ou mototáxi.

*Carlos*  
**CARLOS HENRIQUE**  
Vereador

*Carlos Henrique Dias*  
Carlos Henrique Dias  
Vereador  
Câmara Municipal de Belo Horizonte

*Jorge Santos*  
**JORGE SANTOS**  
Vereador